

DECRETO Nº 81, DE 07 DE MAIO DE 2025

Número completo	Decreto nº 81/2025
Tipo	Decreto
Data de publicação	07/05/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1729/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$
131.320,04 (CENTO E TRINTA E UM
MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E
QUATRO CENTAVOS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM
VIGOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 131.320,04 (CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte

classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código de Referência
Órgão	Unidade	Código	Título			
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	- 12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	2500	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:						

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal